

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 1284/73

Aprovado por Deliberação

Em 27/6/73

PROCESSO CEE Nº 1099/73

INTERESSADO CARLOS SCHINEIDER

ASSUNTO Pedido de aproveitamento de estudos realizados no País, na Escola Maria Imaculada São Paulo

CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU

RELATOR: Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

HISTÓRICO: 1.1. Carlos Schineider, filho de Roberto Ernesto Schineider e de Da. Creusa Schineider, nascido em São Paulo, Brasil, em 6 de outubro de 1954, Carteira de Identidade nº 5.811.678, domiciliado e residente em São Paulo, a Av. Chibarás, 203, fez os seguintes estudos:

1.2. Curso primário, com cinco séries, na Escola Lincoln, Em Buenos Aires, Argentina.

1.3. Curso ginásial com quatro séries na mesma escola.

1.4. Curso Colegial com duas séries completas e mais um semestre na Escola Maria Imaculada (School of Mary Immaculate) desta Capital de 1970 à 1972, onde o interessado estudou as seguintes disciplinas: Religião, Inglês, Álgebra II, Etimologia, Biologia, Química, História Americana, História Universal, Ciências Políticas, Francês, Alemão, Psicologia, Datilografia, Português (Literatura) Educação Moral e Cívica do Brasil, Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido de equivalência encontra amparo legal no artigo 100 da Lei nº 4024/61, na Resolução CEE nº 19/65 e em pareceres favoráveis já emitidos por este Conselho em Casos semelhantes.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favorável à equivalência dos estudos realizados por CARLOS SCHINEIDER ao nível do 1º semestre da 3ª série do ensino de II Grau, podendo matricular-se no 2º semestre da mesma série, mediante aprovação em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil e processo de adaptação em Português e Educação Moral e Cívica considerando-se para fins de frequência e notas, as do 2º semestre.

Eis o meu parecer, s.m.j.

São Paulo, 23 de maio de 1973

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão, e Votação adota como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das sessões, em 23 de maio de 1973.

a) Conselheiro Arnalda Laurinda - Presidente.

Aprovada em sessão plenária hoje realizada.
O Conselheiro Alpínolo Lopes Casali votou com restrições.
Sala "Carlos Pasquale" 27 de junho de 1973.

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Presidente.